



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -  
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 17/2026**

**Regina Maria Bergamo**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a repintura das faixas de pedestres em diversas vias do Município.

## **JUSTIFICATIVA**

A sinalização horizontal adequada é elemento essencial para a segurança viária, pois orienta os condutores e assegura a travessia segura dos pedestres. No Município, verifica-se que grande parte das faixas de pedestres encontra-se desgastada pela ação do tempo e das chuvas, ou mesmo foi suprimida em razão de serviços de recapeamento asfáltico.

Em diversos pontos, a sinalização não é mais visível ao longo da via, restando apenas leves resquícios de pintura próximos às calçadas, o que indica a existência anterior das faixas de pedestres. Tal situação compromete a organização do trânsito e expõe pedestres e motoristas a riscos desnecessários, uma vez que a ausência da sinalização dificulta o respeito à prioridade de travessia.

A repintura das faixas de pedestres configura medida simples, de baixo custo e de elevado impacto positivo, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, a redução de acidentes e a preservação da segurança da população. Diante disso, a presente indicação visa restabelecer a sinalização viária e reforçar o compromisso do Poder Público com o bem-estar coletivo.

Nestes termos.

Taguaí, 04 de fevereiro de 2025

---

**REGINA MARIA BÉRGAMO**  
**Vereadora**